



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 03/2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas empresas EDP Brasil, SABESP, Telefônica/Vivo e IDC Telecom no Município de Guararema e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Guararema, nos termos do art.80 do seu Regimento Interno, destinada a elaboração e apresentação de estudos acerca da qualidade dos serviços prestados pelas empresas EDP Brasil, SABESP, Telefônica/Vivo e IDC Telecom no Município de Guararema.

Art.2º A Comissão Especial de que trata o presente Decreto Legislativo é composta pelo Vereador Egilson Souza Moreira Filho, que atuará como seu Presidente e pelos Vereadores André Costa da Silva, Antonio Carlos Borges, Claudinei Santos de Oliveira, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Luiz Alves Pereira, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Silvano dos Santos, os quais atuarão como membros.

Parágrafo Único. Aos membros da Comissão competirão eleger o Relator, a quem incumbirá as tarefas inerentes à secretaria da Comissão.

Art.3º Esta Comissão funcionará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, desde que previamente requerido e aprovado pelo Plenário da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Art. 4° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Egilson Souza Moreira Filho e outros